INDICAÇÃO Nº 1051/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a periódica substituição da areia utilizada nos parques infantis, principalmente com o objetivo de evitar a contaminação que poderá prejudicar a saúde das crianças.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, verifiquem a possibilidade de substituição periodicamente da areia dos parques infantis.

**JUSTIFICATIVA**

A substituição da areia periodicamente se faz necessário, já que

areia em quantidade ideal, ajuda a amortecer as quedas, permitindo uma paragem mais suave do movimento do corpo e proporcionando com isto, maior segurança para as crianças. Além disso, a troca da areia de tempos em tempos é aconselhável já que contribui para evitar a contaminação devido a presença de alguns animais, como cães e gatos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de março de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**